PROPOSTAS
PARA UMA

Bahia

MAIS COOPERATIVA
2027 | 2030



#Pense no Coop

representacoop somoscoop SistemaOceb

SistemaOceb

FECOOP/SULENE | OCEB | SESCOOP/BA

Realização
Sistema Oceb, Cooperativas participantes do Direcoop 2026

Consolidação
Cergio Tecchio | Ially Carmo | Rute Costa
Iasmin Santana | Huxley Bruno

Presidente
Cergio Tecchio

Superintendente da Oceb
Ially Carmo

Superintendente do Sescoop/BA
José Alberto Batista dos Santos

Rua Boulevard Suico, 129. Nazaré
Salvador / BA
CEP: 40.050-330

www.somoscooperativismo-ba.coop.br

oceb@oceb.coop.br

Salvador-BA, agosto de 2026

PROPOSTAS PARA UMA Bahia MAIS COOPERATIVA

SUMÁRIO EXECUTIVO

A FORÇA DO COOPERATIVISMO IMPULSIONA A BAHIA
PALAVRA DO PRESIDENTE **03**

COOPERATIVISMO COMO ESTRATÉGIA PARA UMA BAHIA
MAIS PRÓSPERA, SUSTENTÁVEL E COOPERATIVA **05**

RELEVÂNCIA DO COOPERATIVISMO NA BAHIA E NO BRASIL **07**

CARTA AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS AO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA **08**

CARTA AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA **48**

CARTA AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS AO
SENADO FEDERAL E CÂMARA DOS DEPUTADOS **66**

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVISTA BRASILEIRO
E DO SISTEMA COOPERATIVISTA BAIANO **92**

Palavra do

Presidente

A força do cooperativismo impulsiona a Bahia

Estamos em todos os territórios deste estado, representamos a força do agronegócio e do crédito, cuidamos da saúde e da infraestrutura local, organizamos produtores para fortalecer as comunidades por intermédio da agricultura familiar, somos nós quem transportamos pessoas, produtos e produções inteiras pelas estradas e geramos oportunidades por meio do trabalho, produção de bens e serviços para servir as localidades onde temos atuação, como na educação, por exemplo, e também, nos reunimos para efetivarmos compra e venda coletiva. Tudo isso estão entre as milhares de atuações das sociedades cooperativas, que trazem soluções eficientes para a comunidade local, gerando dignidade, de ponta a ponta, em busca da prosperidade de seus membros e de toda comunidade.

Nós não somos apenas um modelo de negócios. Nós somos uma força econômica e social que transforma a vida de milhares de baianos e baianas todos os dias. Em 2026, ano em que o princípio democrático, que também é cooperativo, nos permitirá definir os rumos do Brasil e, para nós, da Bahia, nas urnas. E o cooperativismo precisa - e vai - fazer a sua voz ser ouvida!

Não fazemos política partidária; fazemos **política de desenvolvimento.** O nosso partido é a prosperidade das pessoas, a justiça social e a cooperação. **Nosso partido é o cooperativismo!**

Em outubro próximo, mais de 11 milhões de eleitores na Bahia irão às urnas escolher quem conduzirá o nosso estado e o país. Na Bahia somos mais de 500 mil cooperados e, reconhecendo nossa força, vimos apresentar a agenda de propostas concretas para construir uma Bahia mais justa, sustentável e, claro, muito mais cooperativa.

Queremos que cada candidato e candidata assuma um compromisso, real, também, com o nosso movimento, como o nosso modelo de negócios, ou seja, buscamos candidatos e candidatas que pensem no cooperativismo, nas cooperativas.

Nesta publicação estamos apresentando soluções de desenvolvimento que já dão certo pelo país e pelo mundo, e que podem fazer a Bahia crescer muito mais. Aqui dividimos nossas propostas de forma muito clara para cada agente político pleiteantes aos cargos eletivos em disputa nas Eleições 2026 na Bahia.

Nossa intenção é que que este documento, intitulado **Propostas para uma Bahia mais Cooperativa** seja o marco da continuidade de um diálogo maduro, forte e transparente com todos os candidatos e candidatas e o Sistema Ocb, para, juntos, ampliarmos a força das cooperativas na Bahia, afinal, já somos um movimento imenso.

O Sistema Ocb reforça que está preparado para mostrar o caminho que temos a construir, pois tudo que aqui está consolidado nasceu da escuta ativa que fizemos junto às nossas cooperativas, ou seja, as propostas vêm da base e temos a convicção de que são viáveis para o alcance de todas as pessoas e para a comunidade cooperativista na Bahia.

Muito obrigado!

Cergio Tecchio

Presidente do
Sistema Ocb



Cooperativismo

como estratégia para uma Bahia mais próspera, sustentável e cooperativa

O cooperativismo não é apenas um segmento da economia. É uma estratégia de desenvolvimento econômico, social, cultural e sustentável para a Bahia. Fortalecê-lo é ampliar a capacidade do Estado de gerar prosperidade, reduzir desigualdades, impulsionar os territórios e construir oportunidades para as presentes e futuras gerações.

Presente em todas as regiões do Estado, nos ramos **Agropecuário, Consumo, Crédito, Infraestrutura, Saúde, Seguros, Trabalho, Produção de Bens e Serviços e Transporte,** as cooperativas promovem inclusão produtiva, geram trabalho e renda, fortalecem cadeias produtivas, ampliam o acesso ao crédito, à saúde, ao transporte e à infraestrutura, impulsionando o desenvolvimento territorial de forma democrática, participativa e sustentável, ocupando, assim, uma posição estratégica no desenvolvimento da Bahia. Mais do que um modelo de negócios, o cooperativismo constitui um movimento econômico e social capaz de transformar pessoas, fortalecer comunidades, preservar valores e promover prosperidade compartilhada.

Segundo o **Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2026**, a Bahia conta com **173 cooperativas**, que reúnem **535.318 cooperados**, geram **4.534 empregos diretos**, movimentam **R$ 8,48 bilhões em ingressos,** administram **R$ 9,51 bilhões em ativos** e possuem **46% de participação feminina** em seu quadro social. Esses indicadores demonstram a relevância das cooperativas para a economia baiana e sua capacidade de promover desenvolvimento local, inclusão social, geração de oportunidades, fortalecimento dos territórios e distribuição de riqueza.

Na Bahia, a representação institucional das cooperativas é exercida pelo **Sistema Oceb**, unidade estadual do **Sistema OCB**, responsável pelo registro, representação, defesa e fortalecimento das cooperativas baianas. A legitimidade desse modelo de representação decorre da legislação cooperativista brasileira e foi reafirmada pelo **Supremo Tribunal Federal**, que reconheceu a obrigatoriedade do registro das cooperativas no Sistema OCB para fins de representação institucional, conferindo segurança jurídica, unidade e representatividade ao movimento cooperativista brasileiro.

É importante evidenciar que as propostas reunidas nesta publicação são resultado de um amplo processo de escuta ativa realizado junto às cooperativas baianas por meio do Encontro Regional de Presidentes, Dirigentes e Gestores do Cooperativismo – Direcoop, realizado em 5 regiões do estado. Construídas de forma coletiva, elas refletem as necessidades, potencialidades e desafios identificados em todas as regiões do Estado, consolidando uma agenda estratégica elaborada por quem vivencia, diariamente, a realidade dos diversos setores da economia e contribui efetivamente para o desenvolvimento da Bahia.

Com caráter **suprapartidário**, este documento apresenta diretrizes voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas e ao fortalecimento do ambiente institucional do cooperativismo baiano. Mais do que um conjunto de pleitos, reúne propostas construídas a partir da realidade das cooperativas, capazes de ampliar a competitividade do Estado, estimular o desenvolvimento sustentável, fortalecer a economia, gerar oportunidades, promover inclusão social e impulsionar a prosperidade das comunidades baianas. E essa visão encontra respaldo, ainda mais fortalecido, pela **Lei Federal nº 15.433/2026**, que reconheceu o **cooperativismo como manifestação da cultura nacional,** reafirmando seu valor como patrimônio econômico, social e cultural do Brasil.

Cooperar é uma expressão da identidade de um povo que acredita na força da união, da participação, da solidariedade e da construção coletiva. Fortalecer o cooperativismo significa investir em um modelo de desenvolvimento que alia eficiência econômica, justiça social, valorização cultural, sustentabilidade e compromisso com as futuras gerações, consolidando as cooperativas como parceiras estratégicas do poder público na construção de uma Bahia mais próspera, resiliente, inclusiva e cooperativa.

Quando o cooperativismo cresce, a Bahia cresce com ele.

RELEVÂNCIA DO COOPERATIVISMO

Veja mais no AnuárioCoop 2026.

Cenário Brasileiro		Cenário Baiano
4,4 MIL cooperativas no Brasil		**173** cooperativas na Bahia
+ DE R$ 1,60 TRILHÃO em ativos totais		**+ DE R$ 9,51 BILHÃO** em ativos totais
+ DE R$ 848,3 BILHÕES em ingressos		**+ DE R$ 8,48 BILHÕES** em ingressos
29 MILHÕES de cooperados no país		**535 MIL** de cooperados no estado
613 MIL empregos gerados pelas cooperativas		**4.534** empregos gerados pelas cooperativas na Bahia

INDICADORES FINANCEIROS DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO



+ DE R$ 61,3 BILHÕES de sobras



+ DE R$ 45,5 BILHÕES em salários e encargos

Fonte: Sistema OCB, Anuário do Cooperativismo, 2026

CARTA AOS CANDIDATOS
E CANDIDATAS AO

Governo

DO ESTADO DA BAHIA



Cooperativismo é uma agenda Estratégica para o Desenvolvimento Sustentável da Bahia, por essa razão, o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - Oceb, entidade de representação do cooperativismo baiano e unidade estadual do Sistema OCB, apresenta aos candidatos e candidatas ao Governo do Estado da Bahia as prioridades estratégicas do cooperativismo para o próximo ciclo de desenvolvimento do estado.

Esta carta é resultado do diálogo permanente com as cooperativas baianas e incorpora as contribuições construídas coletivamente durante os Encontros Regionais de Presidentes, Dirigentes e Gestores do Cooperativismo Baiano – Direcoop, realizados em todas as regiões do estado, reunindo lideranças cooperativistas, produtores, trabalhadores, gestores e representantes dos diversos ramos do cooperativismo.

O cooperativismo constitui um modelo de negócios coletivo, reconhecido pela Constituição Federal como instrumento de desenvolvimento econômico e social, capaz de promover inclusão produtiva, geração de trabalho e renda, acesso ao crédito, fortalecimento das cadeias produtivas, inovação, sustentabilidade, desenvolvimento regional, fortalecimento da economia local e redução das desigualdades.

Presente em todos os territórios baianos, o cooperativismo atua nos ramos Agropecuário, Consumo, Crédito, Infraestrutura, Saúde, Seguros, Transporte e Trabalho, Produção de Bens e Serviços, fortalecendo economias locais, gerando oportunidades e contribuindo para a construção de uma Bahia mais justa, competitiva e sustentável.

Nos últimos anos, a Bahia consolidou importantes avanços por meio da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, instituída pela Lei Estadual nº 11.362/2009 e regulamentada pelo Decreto nº 13.148/2011, bem como pelo fortalecimento do Conselho Estadual do Cooperativismo (Cecoop).

Contudo, os desafios contemporâneos relacionados à inovação, industrialização, sustentabilidade, inclusão produtiva, transformação digital, competitividade e desenvolvimento territorial exigem uma nova etapa dessa política pública, mais integrada, transversal e alinhada às estratégias de futuro do estado.

Nesse contexto, o cooperativismo baiano apresenta ao futuro Governador ou Governadora do Estado a seguinte Agenda Estratégica para o Desenvolvimento Cooperativo da Bahia.

1.

Governança estadual do cooperativismo e implementação da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo

A Bahia possui um dos mais relevantes marcos institucionais de apoio ao cooperativismo do país, representado pela Lei Estadual nº 11.362/2009, pelo Decreto nº 13.148/2011, pelo Conselho Estadual do Cooperativismo (CECOOP) e pelo Plano Estadual de Desenvolvimento do Cooperativismo.

O desafio dos próximos anos não consiste apenas na manutenção desses instrumentos, mas, sobretudo, em sua plena implementação, fortalecimento institucional e incorporação efetiva às estratégias de desenvolvimento econômico, social e territorial do Estado.

Nesse contexto, o cooperativismo baiano propõe ao futuro Governo do Estado:

- Garantir a efetiva implementação da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo em toda a estrutura da administração pública estadual;
- Assegurar que o cooperativismo seja reconhecido como instrumento estratégico de desenvolvimento nas políticas, programas e ações governamentais;
- Fortalecer a atuação intersetorial das secretarias e órgãos estaduais na execução das ações previstas na Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo;
- Atualizar periodicamente o Plano Estadual de Desenvolvimento do Cooperativismo, alinhando-o aos desafios contemporâneos da inovação, sustentabilidade, inclusão produtiva, transformação digital e desenvolvimento regional;
- Estabelecer metas, indicadores e mecanismos permanentes de monitoramento das ações governamentais voltadas ao cooperativismo;
- Fortalecer institucionalmente o Conselho Estadual do Cooperativismo (Cecoop) como espaço estratégico de diálogo, governança e construção de políticas públicas;
- Instituir uma agenda permanente de articulação entre Governo do Estado, Cecoop e Sistema Ocb para acompanhamento das prioridades do setor;
- Incorporar o cooperativismo de forma transversal aos instrumentos de planejamento governamental, especialmente ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e às estratégias estaduais de desenvolvimento.

2.

Reconhecimento do Sistema Oceb como parceiro estratégico do Estado da Bahia para o desenvolvimento do cooperativismo

O fortalecimento do cooperativismo baiano passa, necessariamente, pelo reconhecimento do papel institucional do Sistema Oceb como entidade de representação, defesa, desenvolvimento e formação profissional das cooperativas baianas.

Há mais de cinco décadas, o Sistema Oceb atua como a principal referência técnica e institucional do cooperativismo no estado da Bahia, exercendo a representação político-institucional do setor, a defesa dos interesses das cooperativas, a promoção da educação e da formação profissional cooperativista, o fortalecimento da governança, da gestão e da competitividade das cooperativas, além da construção de soluções voltadas ao desenvolvimento econômico e social dos territórios baianos.

Sua atuação permanente junto às cooperativas dos diversos ramos, sua capilaridade territorial, seu conhecimento técnico especializado e sua capacidade de articulação institucional fazem do Sistema Oceb um parceiro estratégico para a construção de políticas públicas mais eficientes, sustentáveis e alinhadas às realidades locais.

Nesse contexto, é fundamental que o Governo do Estado reconheça o Sistema Oceb como entidade técnica especializada em cooperativismo e parceiro permanente da administração pública estadual na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas que impactem direta ou indiretamente o setor cooperativista.

Além disso, é essencial que o reconhecimento do cooperativismo como estratégia de desenvolvimento esteja refletido em toda a estrutura governamental, por meio da orientação institucional às secretarias de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas, conselhos estaduais e demais órgãos da administração pública para que considerem o cooperativismo em suas agendas, programas, projetos, normativos e ações, bem como estabeleçam diálogo permanente com o Sistema Oceb sempre que as matérias em discussão envolverem cooperativas ou temas relacionados ao desenvolvimento cooperativo.

A adequada compreensão da natureza jurídica, econômica e social das cooperativas é condição indispensável para a construção de políticas públicas efetivas, para a correta aplicação da legislação cooperativista e para a ampliação da participação das cooperativas nas estratégias de desenvolvimento da Bahia. Por essa razão, o Sistema Oceb deve ser reconhecido como fonte de referência técnica para orientação, assessoramento e apoio institucional aos órgãos públicos estaduais em temas relacionados ao cooperativismo.

Nesse sentido, propõe-se:

- Reconhecer formalmente o Sistema Oceb como entidade técnica especializada e interlocutora permanente do Estado da Bahia nas pautas relacionadas ao cooperativismo;
- Estabelecer diretriz governamental para que secretarias de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas, conselhos estaduais e demais órgãos da administração pública estadual dialoguem com o Sistema Oceb na formulação, implementação e avaliação de políticas, programas e ações que impactem as cooperativas;
- Fortalecer mecanismos institucionais de cooperação entre Governo do Estado, Sistema Oceb e Cecoop;
- Assegurar a participação do Sistema Oceb na construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento cooperativo;
- Estimular a celebração de parcerias institucionais para execução de programas, projetos, pesquisas, estudos e ações voltadas ao fortalecimento do cooperativismo;
- Utilizar a expertise técnica do Sistema Oceb como referência para a qualificação da atuação governamental junto às cooperativas e para a disseminação da cultura cooperativista no âmbito da administração pública estadual.

3.

Integração do cooperativismo às políticas públicas estaduais

Mais do que um segmento econômico, o cooperativismo deve ser reconhecido como uma estratégia transversal de governo e um instrumento de desenvolvimento, posto que promove organização produtiva, inclusão social, geração de renda, desenvolvimento regional, sustentabilidade e fortalecimento das comunidades, sendo um empreendimento coletivo capaz de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Estado da Bahia em diferentes áreas de atuação governamental.

Nesse sentido, é fundamental que o Governo do Estado promova a incorporação da perspectiva cooperativista na atuação das secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas e demais órgãos estaduais, assegurando que as cooperativas sejam reconhecidas como parceiras estratégicas na execução de políticas públicas, na promoção do desenvolvimento territorial e na construção de soluções para os desafios econômicos e sociais da Bahia.

Nesse contexto, propõe-se:

- Integração do cooperativismo às políticas da SEAGRI e SDR, especialmente em irrigação, assistência técnica, agroindustrialização, agricultura familiar e desenvolvimento rural;
- Ampliação das ações da SETRE voltadas ao empreendedorismo cooperativo, geração de trabalho, inclusão produtiva e fortalecimento do da atuação do Conselho Estadual do Cooperativismo (Cecoop);
- Inserção da educação cooperativista e financeira nas políticas da SEC;
- Fortalecimento da atuação da SECTI em inovação, transformação digital e tecnologia aplicada às cooperativas;
- Inclusão das cooperativas nas estratégias da SDE para industrialização regional, agregação de valor e desenvolvimento econômico;
- Incentivo ao turismo cooperativo e ao desenvolvimento territorial por meio da SETUR;
- Fortalecimento da atuação das cooperativas de saúde junto à SESAB;
- Ampliação das ações da SPM voltadas ao empreendedorismo feminino e reconhecimento de sinergia para atuação em parceria com Comitê Elas pelo Coop Bahia;
- Inclusão produtiva de povos e comunidades tradicionais por meio da SEPROMI;
- Integração das cooperativas às políticas de infraestrutura e mobilidade da SEINFRA;
- Construção de fluxos mais eficientes de licenciamento ambiental junto ao INEMA;
- Promoção da segurança jurídica tributária, diálogo permanente sobre o adequado tratamento tributário do ato cooperativo, aperfeiçoamento dos mecanismos de diferimento fiscal, fortalecimento da competitividade das cooperativas e alinhamento da política tributária estadual às estratégias de desenvolvimento econômico, agroindustrialização, industrialização regional e verticalização das cadeias produtivas, junto a SEFAZ.

4.

Desenvolvimento territorial, inclusão produtiva e redução das desigualdades regionais

É imprescindível reconhecer o cooperativismo como instrumento estratégico de desenvolvimento territorial, capaz de promover crescimento econômico, inclusão produtiva, geração de renda, fortalecimento das cadeias produtivas e redução das desigualdades entre as diversas regiões da Bahia.

Pela sua presença em todos os territórios do estado e pela sua capacidade de organizar pessoas e atividades econômicas em torno de objetivos comuns, o cooperativismo constitui uma importante ferramenta para impulsionar o desenvolvimento local, ampliar oportunidades econômicas e fortalecer a competitividade dos diversos setores produtivos baianos.

O desenvolvimento da Bahia exige políticas capazes de alcançar os grandes centros urbanos, mas também os pequenos municípios, as áreas rurais e os territórios historicamente menos favorecidos. Nesse desafio, o cooperativismo apresenta-se como uma das mais eficientes estratégias de organização econômica e social para promover prosperidade compartilhada, fortalecer comunidades e construir um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável em todas as regiões do estado.

Nesse contexto, propõe-se:

- Fortalecer políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, do agronegócio cooperativo, da produção rural sustentável e da agregação de valor às cadeias produtivas estratégicas da Bahia;
- Promover ações de inclusão produtiva voltadas a mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, pequenos produtores, profissionais autônomos e empreendedores organizados em cooperativas;
- Estimular a formação e o fortalecimento de cooperativas como instrumentos de geração de trabalho, renda e desenvolvimento econômico nos municípios e territórios de menor dinamismo econômico;
- Apoiar iniciativas voltadas à sucessão rural, à permanência dos jovens no campo e à formação de novas lideranças cooperativistas, em parceria com o Sistema Ocb e as cooperativas;
- Fortalecer o cooperativismo de crédito como instrumento de inclusão financeira e desenvolvimento local, ampliando o acesso da população e dos empreendimentos produtivos a serviços financeiros;
- Incentivar o desenvolvimento das cooperativas dos ramos saúde; transporte; infraestrutura; trabalho, produção de bens e serviços; consumo, reconhecendo sua contribuição para a ampliação do acesso a serviços, geração de oportunidades e fortalecimento das economias regionais;
- Estimular a integração entre cooperativas, cadeias produtivas, universidades, centros de pesquisa e agentes públicos, promovendo desenvolvimento regional sustentável e inovação nos territórios;
- Priorizar políticas públicas que utilizem o cooperativismo como instrumento de desenvolvimento econômico, inclusão social e fortalecimento das vocações produtivas de cada território baiano.

5.

Crédito, inclusão financeira e fortalecimento das cooperativas de crédito

Ampliar o acesso ao crédito produtivo e à inclusão financeira por meio do fortalecimento das cooperativas de crédito, faz com que as cooperativas de crédito estejam integradas às estratégias estaduais de desenvolvimento econômico, retenção de riqueza local e financiamento das atividades produtivas.

Nesse contexto, propõe-se:

- Ampliação do acesso das cooperativas e seus cooperados aos fundos constitucionais e linhas de financiamento estaduais e federais, inclusive para cumprimento da Lei Complementar 231/2026;
- Estruturação de mecanismos de garantia de crédito para pequenos produtores, empreendedores coletivos e cooperativas;
- Viabilização da expansão de cooperativas de crédito em municípios com baixa cobertura bancária, inclusive permitindo que as cooperativas de crédito sejam agentes de recepção de depósitos e realização de repasses de fundos e de convênios realizados com entidades públicas do estado;
- Desenvolvimento de ações de educação financeira em parceria com o Sistema Oceb e as cooperativas de crédito.

6.

Regularização fundiária e segurança jurídica para o desenvolvimento rural

Promover a regularização fundiária como política estratégica de desenvolvimento territorial, inclusão produtiva e fortalecimento da economia rural baiana, reconhecendo que a segurança jurídica sobre a posse e a propriedade da terra constitui um dos principais instrumentos para geração de investimentos, ampliação da produtividade, acesso ao crédito e desenvolvimento sustentável dos territórios.

Nesse contexto, cabe ao Governo do Estado liderar e fortalecer políticas públicas voltadas à regularização fundiária, ao ordenamento territorial e à formalização das propriedades rurais, especialmente em áreas ocupadas por agricultores familiares, pequenos produtores, comunidades tradicionais e empreendimentos organizados em cooperativas, inclusive em áreas urbanas.

A regularização fundiária deve ser compreendida como condição essencial para ampliar o acesso ao crédito rural, estimular investimentos produtivos, promover a sucessão rural, fortalecer as cadeias produtivas estratégicas do estado e ampliar a competitividade do agronegócio e da agricultura familiar.

Para tanto, é fundamental promover a integração das ações dos órgãos estaduais responsáveis pela política fundiária, desenvolvimento rural, meio ambiente, assistência técnica e crédito, assegurando maior celeridade, segurança jurídica e efetividade aos processos de regularização e aos instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural.

Nesse contexto, propõe-se:

- Ampliação dos programas estaduais de regularização fundiária rural;
- Integração entre os órgãos responsáveis pela titulação, cadastro e registro de imóveis rurais;
- Priorização de áreas com forte presença da agricultura familiar e do cooperativismo;
- Agilização dos processos de emissão de títulos e documentos necessários à formalização das propriedades;
- Promoção de segurança jurídica para estimular investimentos produtivos e ampliar o acesso ao crédito rural.

7.

Infraestrutura, logística, mobilidade e conectividade

Ampliar investimentos em rodovias, ferrovias, aeroportos regionais, infraestrutura portuária, conectividade digital, terminais logísticos e corredores de escoamento da produção, são ações necessárias para o desenvolvimento da Bahia nos próximos anos.

Nesse sentido, é salutar reconhecer o papel estratégico das cooperativas de transporte na mobilidade regional e no atendimento das populações urbanas e rurais.

Nesse contexto, propõe-se:

- Priorização de investimentos em infraestrutura logística voltada ao escoamento da produção cooperativa;
- Ampliação da conectividade digital nos territórios rurais e regiões de menor cobertura tecnológica;
- Fortalecimento das cooperativas de transporte como parceiras das políticas de mobilidade regional;
- Criação de programas de renovação e modernização de frota para cooperativas de transporte;
- Implantação de soluções tecnológicas para gestão logística, rastreabilidade e eficiência operacional.

8.

Agroindustrialização cooperativa, industrialização regional e verticalização das cadeias produtivas

Promover a agroindustrialização, a industrialização regional e a agregação de valor às cadeias produtivas como estratégia de desenvolvimento econômico, competitividade e geração de oportunidades nos diversos territórios da Bahia é essencial para o crescimento do Estado.

Como responsável pela formulação e coordenação das políticas estaduais de desenvolvimento econômico, industrial e territorial, o Governo do Estado possui papel fundamental na criação de um ambiente favorável aos investimentos produtivos, à inovação, à ampliação da capacidade industrial e ao fortalecimento das cadeias produtivas estratégicas para a economia baiana.

Nesse contexto, é essencial estimular políticas públicas, programas e instrumentos de incentivo que promovam a transformação de matérias-primas produzidas na Bahia em produtos de maior valor agregado, fortalecendo a economia estadual, ampliando a geração de empregos qualificados, aumentando a competitividade das cooperativas baianas e promovendo maior retenção de riqueza nos próprios territórios onde a produção é realizada.

A industrialização, a agroindustrialização e a verticalização das cadeias produtivas devem ser compreendidas como instrumentos de desenvolvimento sustentável, capazes de impulsionar o agronegócio, a agricultura familiar, a mineração, a pesca, o extrativismo, a bioeconomia e outras atividades estratégicas para o crescimento econômico do estado, por intermédio das cooperativas.

Nesse contexto, propõe-se:

- Instituir políticas estaduais voltadas à agroindustrialização cooperativa, industrialização regional e verticalização das cadeias produtivas;
- Promover incentivos para beneficiamento, processamento, industrialização e agregação de valor à produção baiana;
- Estimular investimentos em armazenagem, logística, comercialização e exportação por intermédio das cooperativas;
- Fortalecer programas de inovação, pesquisa e desenvolvimento voltados às cadeias produtivas estratégicas do estado;
- Apoiar a criação e expansão de agroindústrias cooperativas e empreendimentos voltados à transformação da produção regional;
- Ampliação do acesso a incentivos fiscais, crédito e financiamento para projetos industriais cooperativos;
- Promoção da inserção das cooperativas em mercados nacionais e internacionais.

9.

Educação cooperativista, educação financeira e formação de lideranças

Fortalecer a educação cooperativista, a formação de lideranças e a qualificação profissional como pilares estratégicos para o desenvolvimento econômico, social e humano da Bahia, contribuindo para a construção de uma cultura de cooperação, empreendedorismo, cidadania e desenvolvimento sustentável, é importante para a ampliação da atuação de nosso Estado.

Como responsável pela coordenação das políticas estaduais de educação, desenvolvimento social e desenvolvimento econômico, o Governo do Estado possui papel fundamental na preparação das atuais e futuras gerações para os desafios do mundo do trabalho, da inovação, da sucessão produtiva e da construção de comunidades mais participativas, resilientes e comprometidas com o desenvolvimento dos seus territórios.

Nesse contexto, a educação cooperativista deve ser incorporada às estratégias estaduais de formação cidadã, qualificação profissional e desenvolvimento de competências, promovendo valores relacionados à cooperação, ao empreendedorismo coletivo, à sustentabilidade, à inclusão produtiva e ao fortalecimento das economias locais.

Investir na formação de lideranças, na educação financeira, na qualificação profissional e no fortalecimento da cultura cooperativista representa investir na capacidade das pessoas e dos territórios de gerar oportunidades, construir soluções coletivas e impulsionar o desenvolvimento sustentável da Bahia.

Um ponto relevante para essa proposta é que, para o alcance desses objetivos, o Sistema Ocb, por meio de sua experiência na representação, desenvolvimento e formação profissional do cooperativismo baiano, coloca-se como parceiro estratégico do Estado na construção e execução de programas, projetos e iniciativas voltadas à educação cooperativista, à formação de lideranças, à qualificação de gestores públicos e ao desenvolvimento de competências capazes de fortalecer o cooperativismo e ampliar sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da Bahia.

Nesse contexto, propõe-se:

- Implementar de forma efetiva a educação cooperativista prevista na legislação estadual, incorporando os princípios, valores e práticas do cooperativismo às políticas educacionais da Bahia e fortalecendo sua presença nas redes de ensino;
- Instituir uma política estadual permanente de educação cooperativista, educação financeira e empreendedorismo cooperativo, articulando ações entre as áreas de educação, desenvolvimento econômico, desenvolvimento rural e inclusão produtiva;
- Fortalecer iniciativas de formação e sucessão de lideranças, com atenção especial à juventude cooperativista, à permanência dos jovens nos territórios rurais, ao empreendedorismo juvenil e à ampliação da participação das mulheres nos espaços de liderança e decisão;
- Promover programas de qualificação profissional alinhados às demandas dos diversos ramos do cooperativismo, contribuindo para a geração de trabalho, renda e competitividade das cooperativas baianas, em parceria com o Sistema Ocb;

- Estruturar programas permanentes de capacitação de gestores públicos estaduais sobre a natureza jurídica, econômica e social das cooperativas, ampliando a capacidade do Estado de formular e executar políticas públicas adequadas ao setor, em parceria com o Sistema Oceb;
- Estimular a integração entre escolas, universidades, centros de pesquisa, cooperativas e o Sistema Oceb, fortalecendo a produção de conhecimento, a inovação e a difusão da cultura cooperativista nos territórios baianos;
- Apoiar ações de disseminação da cultura cooperativista junto às comunidades, fortalecendo valores relacionados à cooperação, cidadania, participação social, desenvolvimento sustentável e empreendedorismo coletivo, inclusive fundamentado na Lei Federal 15.433/2026, que reconhece o cooperativismo como manifestação da cultura nacional;
- Estabelecer parcerias estratégicas com o Sistema Oceb para planejamento, implementação e monitoramento das ações de educação cooperativista, formação profissional e desenvolvimento de lideranças, aproveitando a expertise acumulada pela entidade na qualificação e fortalecimento das cooperativas baianas.

10.

Tratamento tributário adequado ao cooperativismo e segurança jurídica para o desenvolvimento econômico

É de grande relevância, no âmbito estadual, a promoção de um ambiente tributário que reconheça as especificidades do modelo de negócios cooperativista e que contribua para o fortalecimento da competitividade, da agregação de valor, da geração de emprego e renda e do desenvolvimento sustentável da Bahia.

Como responsável pela coordenação das políticas de desenvolvimento econômico e da administração tributária estadual, o Governo do Estado possui papel fundamental na construção de um ambiente institucional que assegure segurança jurídica aos empreendimentos cooperativos e estimule investimentos produtivos capazes de fortalecer as cadeias econômicas estratégicas do estado.

Nesse contexto, é essencial que as políticas tributárias estaduais observem a natureza jurídica própria das cooperativas, o adequado tratamento ao ato cooperativo e a relevância econômica e social do cooperativismo para o desenvolvimento dos territórios baianos.

Fortalecer o cooperativismo por meio de um ambiente tributário adequado significa fortalecer a produção, ampliar investimentos, estimular a agregação de valor, gerar oportunidades nos territórios e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável da Bahia.

A tributação não deve representar obstáculo à organização cooperativa, à agregação de valor à produção, à industrialização regional, à agroindustrialização e à ampliação da competitividade das cooperativas baianas, especialmente em setores estratégicos para a economia do estado.

Nesse contexto, propõe-se:

- Fortalecer o diálogo institucional permanente entre Governo do Estado, Secretaria da Fazenda, Cecoop e Sistema Ocb para avaliação dos impactos da política tributária sobre as cooperativas e construção de soluções voltadas ao desenvolvimento do setor;
- Assegurar que normas, regulamentos e procedimentos tributários estaduais observem as especificidades do ato cooperativo e a natureza jurídica diferenciada das cooperativas, promovendo maior segurança jurídica e previsibilidade para o setor;
- Promover a avaliação permanente dos regimes tributários estaduais aplicáveis às cooperativas, buscando evitar distorções que comprometam sua competitividade, capacidade de investimento e a sua própria existência;
- Fortalecer políticas tributárias que incentivem a agroindustrialização cooperativa, a industrialização regional, a agregação de valor à produção baiana e a verticalização das cadeias produtivas;
- Preservar e aperfeiçoar mecanismos de diferimento tributário e outros instrumentos de política fiscal voltados ao fortalecimento das cadeias produtivas organizadas por cooperativas;

- Estabelecer ambiente de diálogo permanente para avaliação dos impactos econômicos e sociais de alterações na legislação tributária estadual que afetem as cooperativas, com a participação do Cecoop e do Sistema Oceb;
- Considerar, na formulação das políticas tributárias estaduais, a contribuição das cooperativas para a geração de emprego, renda, inclusão produtiva, desenvolvimento regional e fortalecimento das economias locais;
- Estimular, em articulação com o Cecoop e o Sistema Oceb, a construção de soluções tributárias que promovam competitividade, segurança jurídica e desenvolvimento sustentável para o cooperativismo baiano;
- Estimular que a Secretaria da Fazenda incorpore o cooperativismo às suas estratégias de desenvolvimento econômico, mantendo canais permanentes de diálogo com o Sistema Oceb e considerando os impactos das políticas tributárias sobre as cooperativas na formulação de normas, programas e ações governamentais.

11.

Combate ao pseudo-cooperativismo e fortalecimento da integridade do ambiente cooperativista

Promover a integridade, a segurança jurídica e o fortalecimento do ambiente cooperativista baiano por meio de ações voltadas à valorização das cooperativas regularmente constituídas e ao enfrentamento de práticas que desvirtuem a identidade, os princípios e a finalidade do modelo cooperativista, é sinal de cuidado e pleno conhecimento da Política Nacional do Cooperativismo.

O pseudo-cooperativismo, ou seja, instituições que usam o nome de cooperativas, mas, não atuam como cooperativas, gera prejuízos às cooperativas legítimas, compromete a confiança da sociedade, fragiliza a competitividade do setor e produz distorções que dificultam a adequada compreensão do papel econômico e social do cooperativismo. Além disso, compromete a efetividade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cooperativo e prejudica milhares de cooperados que atuam em organizações alinhadas à legislação e aos princípios cooperativistas.

Nesse contexto, cabe ao Governo do Estado fortalecer mecanismos de prevenção, orientação, governança e articulação institucional que promovam um ambiente favorável ao desenvolvimento do cooperativismo autêntico, valorizando as organizações comprometidas com a legalidade, a transparência, a gestão responsável e os princípios cooperativistas.

Considerando os avanços já alcançados pelo Conselho Estadual do Cooperativismo (Cecoop), na construção de instrumentos voltados ao fortalecimento do setor, é fundamental ampliar essa agenda para toda a administração pública estadual, assegurando maior segurança jurídica, efetividade das políticas públicas e valorização das cooperativas regulares.

Nesse contexto, propõe-se:

- Fortalecer a atuação do Conselho Estadual do Cooperativismo (Cecoop) como espaço permanente de articulação, governança e construção de soluções voltadas ao fortalecimento do cooperativismo baiano;
- Promover ações permanentes de capacitação e sensibilização de gestores públicos estaduais sobre a natureza jurídica, econômica e social das cooperativas, ampliando a compreensão do modelo cooperativista e reduzindo interpretações inadequadas que possam gerar restrições indevidas à atuação das cooperativas, em parceria com o Sistema Ocb;
- Estabelecer mecanismos de cooperação entre órgãos estaduais, Sistema Ocb, órgãos de controle e demais instituições competentes para prevenção e enfrentamento de práticas que desvirtuem o modelo cooperativista;
- Desenvolver ações de comunicação e conscientização voltadas à sociedade e aos agentes públicos sobre a importância do cooperativismo e sobre as diferenças entre cooperativas legítimas e organizações que utilizam indevidamente a forma cooperativa;
- Fortalecer os processos de verificação de governança, conformidade, integridade e desenvolvimento cooperativista, ampliando a competitividade e a sustentabilidade das cooperativas baianas;
- Priorizar, nas políticas públicas de apoio ao cooperativismo, mecanismos que valorizem cooperativas comprometidas com a regularidade jurídica, a boa governança e os princípios cooperativistas;
- Fortalecer e ampliar a utilização do Selo Legal do Cooperativismo Baiano, instituído no âmbito do Cecoop, como instrumento de valorização das cooperativas comprometidas com a conformidade, a governança, a regularidade jurídica e os princípios cooperativistas;
- Apoiar, em parceria com o Sistema Ocb e o Cecoop, programas voltados à qualificação da gestão, à disseminação de boas práticas e ao fortalecimento da identidade cooperativista.

12.

Cultura cooperativista, educação para cooperação e valorização do patrimônio cultural cooperativo

A Lei Federal nº 15.433/2026 reconheceu o cooperativismo como manifestação da cultura nacional, consolidando seu papel histórico na construção do desenvolvimento econômico, social e comunitário do Brasil.

Neste cenário, a Bahia pode assumir protagonismo nacional na promoção da cultura cooperativista como patrimônio social, econômico e cultural do povo baiano.

Nesse contexto, propõe-se:

- Instituição de uma Política Estadual de Promoção da Cultura Cooperativista;
- Desenvolvimento de programas permanentes de difusão dos princípios e valores cooperativistas nas escolas, universidades e comunidades, com parceria estratégica do Sistema Ocb;
- Apoio a projetos de memória, pesquisa, publicações e preservação da história do cooperativismo baiano;
- Realização de eventos, feiras, exposições e iniciativas culturais voltadas à valorização da cultura cooperativista;
- Integração do cooperativismo às políticas estaduais de cultura, educação, desenvolvimento territorial e economia criativa;
- Desenvolvimento de ações conjuntas entre Governo do Estado, Sistema Ocb, universidades e instituições culturais.

13.

Inovação, pesquisa, assistência técnica e transformação digital

Fortalecer a inovação, a pesquisa aplicada, a assistência técnica especializada e a transformação digital como instrumentos estratégicos para ampliar a competitividade das cooperativas, impulsionar a agregação de valor à produção baiana e promover o desenvolvimento sustentável dos territórios, se faz urgente e essencial.

Como responsável pela coordenação das políticas estaduais de ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento econômico e desenvolvimento rural, o Governo do Estado possui papel fundamental na construção de ambientes favoráveis à geração de conhecimento, ao desenvolvimento tecnológico, à modernização dos processos produtivos e à ampliação da competitividade das atividades econômicas desenvolvidas na Bahia.

Por essa razão, é essencial aproximar cooperativas, universidades, institutos de pesquisa, centros tecnológicos, parques de inovação e órgãos governamentais, transformando conhecimento em soluções capazes de responder aos desafios econômicos, sociais e ambientais dos diversos territórios baianos.

Nesse contexto, propõe-se:

- Ampliar os investimentos estaduais em pesquisa aplicada, inovação tecnológica e desenvolvimento de soluções voltadas às cadeias produtivas estratégicas da Bahia;
- Fortalecer parcerias entre cooperativas, universidades, institutos de pesquisa, Sistema Ocb e ambientes de inovação para desenvolvimento de tecnologias aplicadas à realidade dos territórios;
- Estruturar programas permanentes de assistência técnica e extensão tecnológica voltados às necessidades específicas das cooperativas dos diversos ramos;
- Apoiar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novos cultivares, melhoramento genético, aumento da produtividade e adaptação climática das cadeias produtivas estratégicas do estado;
- Destinar recursos e instrumentos de fomento para projetos de inovação, transformação digital, automação, conectividade e modernização das cooperativas;
- Promover a inclusão digital e a ampliação da conectividade nas áreas rurais, urbanas e nos territórios com menor acesso à infraestrutura tecnológica;
- Reconhecer as cooperativas como agentes de inovação, desenvolvimento tecnológico e difusão do conhecimento nos territórios baianos;
- Estabelecer parcerias estratégicas com o Sistema Ocb para identificação de demandas tecnológicas, disseminação de soluções inovadoras e fortalecimento da cultura da inovação no cooperativismo.

14.

Sustentabilidade, economia verde e transição energética

É imprescindível promover a sustentabilidade como eixo estruturante do desenvolvimento econômico da Bahia, conciliando crescimento produtivo, conservação ambiental, segurança hídrica, adaptação climática e geração de oportunidades para as atuais e futuras gerações.

Como responsável pela coordenação das políticas estaduais de meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento territorial, o Governo do Estado possui papel fundamental na indução de investimentos sustentáveis, na promoção da economia verde e na construção de soluções que conciliem competitividade econômica e preservação ambiental.

Nesse contexto, as cooperativas representam importantes aliadas na implementação de iniciativas voltadas à transição energética, ao uso eficiente dos recursos naturais, à gestão de resíduos, ao saneamento, à bioeconomia e à produção sustentável.

Nesse contexto, propõe-se:

- Estimular políticas públicas voltadas às cooperativas de energia renovável, geração distribuída, biogás, saneamento, reciclagem e economia circular;
- Fortalecer programas de incentivo à produção sustentável, recuperação ambiental e adaptação às mudanças climáticas;
- Apoiar investimentos em energia limpa, eficiência energética e inovação ambiental;
- Estimular o desenvolvimento da bioeconomia e a agregação de valor aos produtos da sociobiodiversidade baiana;
- Promover maior integração entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental nos territórios;
- Aprimorar os processos de licenciamento ambiental, garantindo segurança jurídica, previsibilidade e maior eficiência administrativa, especialmente para atividades desenvolvidas por cooperativas;
- Fortalecer o diálogo permanente entre INEMA, setor produtivo, cooperativas e Sistema Ocb para construção de soluções ambientalmente responsáveis e economicamente viáveis.

15.

Compras governamentais, mercado institucional e segurança jurídica

Fortalecer a participação das cooperativas nas políticas estaduais de compras governamentais como instrumento de desenvolvimento regional, geração de renda, fortalecimento das cadeias produtivas e ampliação das oportunidades econômicas nos territórios baianos.

Como principal contratante de bens e serviços em diversas áreas, o Estado possui papel estratégico na indução do desenvolvimento econômico e social, podendo utilizar seu poder de compra para fortalecer empreendimentos comprometidos com a geração de impacto positivo e o desenvolvimento dos territórios.

Logo, é fundamental assegurar que as cooperativas tenham acesso efetivo aos mercados institucionais e às oportunidades de contratação pública, observadas suas especificidades jurídicas e a legislação aplicável.

Nesse contexto, propõe-se:

- Ampliar a participação das cooperativas nos programas estaduais de compras governamentais, especialmente nas áreas de alimentação escolar, agricultura familiar, saúde, transporte, infraestrutura, turismo, saneamento e prestação de serviços;
- Incentivar a aquisição de produtos oriundos das cooperativas baianas nas políticas públicas estaduais, contribuindo para a geração de renda e agregação de valor à produção local;
- Promover ações de orientação e capacitação dos gestores públicos sobre a participação das cooperativas em licitações e contratos administrativos, em parceria com o Sistema Ocb;
- Revisar procedimentos administrativos que gerem barreiras indevidas à participação das cooperativas nos certames públicos;
- Fortalecer a segurança jurídica nas relações entre cooperativas e administração pública estadual;
- Desenvolver, em parceria com o Sistema Ocb, programas de qualificação das cooperativas para atuação nos mercados institucionais;
- Estimular a criação de editais e instrumentos de contratação mais aderentes às realidades dos territórios e das organizações cooperativas.

16.

Segurança pública para o campo e para o desenvolvimento econômico

É necessário fortalecer a segurança pública como condição essencial para o desenvolvimento econômico, a atração de investimentos, a proteção das atividades produtivas e a melhoria da qualidade de vida da população baiana.

A segurança das áreas urbanas e rurais, das regiões produtivas, dos corredores logísticos e das atividades econômicas estratégicas deve integrar as políticas estaduais de desenvolvimento, contribuindo para a redução da criminalidade, a proteção do patrimônio e o fortalecimento do ambiente de negócios.

Reconhecemos que compete ao Governo do Estado coordenar ações que ampliem a proteção de produtores rurais, trabalhadores, cooperativas, transportadores, empreendedores e comunidades que dependem das atividades produtivas para geração de renda e desenvolvimento local.

E, nesse contexto, propõe-se:

- Fortalecer e ampliar as políticas estaduais de segurança voltadas às áreas urbanas, rurais e regiões produtivas;
- Ampliar a presença e a capacidade operacional das forças de segurança em territórios estratégicos para o desenvolvimento econômico;
- Intensificar ações de combate a crimes que impactam diretamente a produção agropecuária, o transporte de mercadorias, o patrimônio rural e as atividades econômicas organizadas por cooperativas;
- Integrar as políticas de segurança pública às estratégias estaduais de desenvolvimento regional e fortalecimento das cadeias produtivas.

17.

Pacto estadual pelo desenvolvimento cooperativo

O cooperativismo baiano propõe ao futuro Governador ou Governadora do Estado a construção de um Pacto Estadual pelo Desenvolvimento Cooperativo, envolvendo Governo, Sistema Ocb, Cecoop, Cooperativas, Universidades e sociedade civil, com escopo de materializar ações que promovam o fortalecimento do cooperativismo na Bahia, considerando a atuação das sociedades cooperativas.

Para tanto, esse pacto deve contemplar:

- Implementação da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo;
- Fortalecimento da atuação do Conselho Estadual do Cooperativismo (Cecoop);
- Atualização do Plano Estadual de Desenvolvimento do Cooperativismo;
- Instituição de agenda intersecretarial permanente para abordagem do cooperativismos e das sociedades cooperativas;
- Reconhecimento formal do Sistema Ocb como parceiro estratégico do Estado;
- Instituição da Política Estadual de Promoção da Cultura Cooperativista, em consonância com a Lei Federal nº 15.433/2026;
- Definição de metas, indicadores e mecanismos permanentes de monitoramento das políticas públicas voltadas ao cooperativismo, com apoio do Cecoop e das instituições que o integram.

SistemaOceb
FECOOP/SULENE | OCEB | SESCOOP/BA

E, por todo exposto até aqui, o cooperativismo baiano reafirma sua disposição de contribuir com a construção de uma Bahia mais justa, competitiva, inovadora, sustentável e inclusiva, afinal, as cooperativas representam uma estratégia de desenvolvimento baseada na cooperação, na geração de oportunidades, na valorização das pessoas, no fortalecimento das comunidades e na prosperidade compartilhada.

O Sistema Oceb coloca-se à disposição dos candidatos e candidatas ao Governo do Estado para aprofundar o diálogo sobre esta agenda e construir, conjuntamente, soluções capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável da Bahia e de seus territórios.

CARTA AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS À

Assembleia Legislativa DA BAHIA



O cooperativismo baiano é uma das mais importantes forças de desenvolvimento econômico e social do Estado da Bahia.

Presente em todas as regiões, as cooperativas promovem inclusão produtiva, geração de trabalho e renda, acesso ao crédito, fortalecimento da agricultura familiar, desenvolvimento regional, sustentabilidade, inovação e melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias.

As cooperativas atuam em diversos segmentos econômicos e constituem um modelo de negócios comprometido com o desenvolvimento sustentável, a distribuição de oportunidades e a prosperidade compartilhada.

A **Oceb - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia**, representante legal do cooperativismo baiano, promoveu um escuta ativa dos cooperativistas durante os Encontros Regionais de Presidentes, Dirigentes e Gestores do Cooperativismo Baiano – Direcoop, iniciativa que reuniu cooperativas de todas as regiões do estado para discutir desafios e oportunidades do setor, e, agora, vem apresentar aos candidatos e candidatas à Assembleia Legislativa da Bahia uma agenda estratégica de propostas voltadas ao fortalecimento do cooperativismo e ao desenvolvimento econômico e social da Bahia.

Os temas apresentados estão alinhados às necessidades dos territórios, às vocações econômicas regionais e às prioridades das cooperativas baianas, respeitando as competências legislativas e fiscalizatórias do Parlamento Estadual.

1.º

Fortalecimento da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo

O cooperativismo baiano reconhece a importância da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, instituída pela Lei Estadual n.º 11.362/2009 e regulamentada pelo Decreto n.º 13.148/2011, marco legal fundamental para o desenvolvimento do setor.

Nesse sentido, pleiteamos:

- O fortalecimento da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo;
- A fiscalização da efetiva implementação dos instrumentos previstos na legislação estadual;
- O fortalecimento institucional do Conselho Estadual do Cooperativismo (Cecoop);
- A ampliação da participação das cooperativas na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas estaduais;
- O aperfeiçoamento contínuo da legislação estadual relacionada ao cooperativismo;
- Instituição de uma Política Estadual de Promoção da Cultura Cooperativista, em atenção a Lei Federal nº 15.433/2026 reconheceu o cooperativismo como manifestação da cultura nacional.

2.

Representação institucional e defesa do cooperativismo

Consolidar espaço permanente de debate legislativo voltado ao cooperativismo e ao desenvolvimento regional.

Nesse sentido, pleiteamos:

- A criação da Comissão de Cooperativismo da Assembleia Legislativa da Bahia;
- A ampliação da presença do cooperativismo nos espaços de discussão e formulação de políticas públicas;
- O reconhecimento das cooperativas como parceiras estratégicas do desenvolvimento econômico e social da Bahia;
- A valorização da representação institucional do cooperativismo nos conselhos, fóruns e instâncias de governança pública, por intermédio do Sistema Oceb;
- Busca do Sistema Oceb para abordagens e construções que tragam a temática do cooperativismo, como suporte institucional e apoio consultivo.

3.

Educação cooperativista, educação financeira e formação de lideranças

Fortalecer ações legislativas de incentivo à educação cooperativista, empreendedorismo coletivo e formação técnica, tanto nas escolas públicas, quanto dentro da escola do próprio legislativo, afinal, futuro de qualquer movimento passa pela educação e o Decreto n.º 13.148/2011, em seu inciso II do art. 3º já traz direcionamentos sobre essa temática.

Por isso, pleiteamos:

- A efetiva implementação da educação cooperativista prevista na legislação estadual;
- A inclusão de conteúdos relacionados ao cooperativismo, empreendedorismo coletivo e educação financeira nas escolas públicas estaduais;
- A ampliação da perspectiva formativa em cursos de graduação da área de Negócios, a exemplo dos cursos de Administração, Economia, Contabilidade, dentre outros, com ênfase nas ações e nas diretrizes do cooperativismo e da cultura cooperativista, dentro das universidades estaduais;
- Instituir o ensino de educação financeira na grade curricular do ensino fundamental, bem como oferecer educação financeira prévia a quem acessa o crédito, tendo como parceira as cooperativas de crédito;
- A criação de cursos e/ou programas voltados à disseminação do cooperativismo dentro da escola do legislativo, em parceria com o Sistema Ocb;
- Parcerias entre cooperativas, universidades e instituições públicas para formação técnica e desenvolvimento de talentos.

4.

Desenvolvimento regional, inclusão produtiva e fortalecimento dos territórios

As cooperativas são instrumentos fundamentais para reduzir desigualdades regionais e ampliar oportunidades econômicas em todas as regiões da Bahia.

Por isso, pleiteamos desenvolver e defender políticas públicas que fortaleçam e promovam, por intermédio das cooperativas:

- Acesso a crédito;
- Agroindustrialização;
- Apoio às cadeias produtivas estratégicas dos territórios;
- Desenvolvimento territorial sustentável;
- Energias renováveis, energias limpas e sustentáveis;
- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Fortalecimento do turismo regional;
- Geração de emprego e renda por meio do cooperativismo;
- Inclusão produtiva;
- Juventude;
- Logística, com tratamento isonômico para cooperativas;
- Mulheres;
- Participação em parcerias público-privada;
- Verticalização de cadeias produtivas;

5.

Desenvolvimento agroindustrial, verticalização e competitividade regional

As cooperativas viabilizam o desenvolvimento econômico da Bahia baseada na agregação de valor à produção local.

Nesse sentido, pleiteamos:

- Políticas públicas de incentivo à agroindustrialização via cooperativa;
- Estímulo à verticalização das cadeias produtivas;
- Fortalecimento da industrialização regional por meio das cooperativas;
- Ampliação da capacidade de processamento, transformação e comercialização da produção agropecuária e agroextrativista;
- Incentivo à exportação de produtos com maior valor agregado;
- Apoio à implantação e modernização de agroindústrias cooperativas.

É salutar destacar que a verticalização da produção gera emprego, renda, arrecadação e desenvolvimento nos próprios territórios onde a riqueza é produzida localmente.

6º

Crédito, regularização fundiária e desenvolvimento econômico

A ampliação do acesso ao crédito, aliado à regularização fundiária e à criação de condições favoráveis ao investimento produtivo, é fundamental para impulsionar o desenvolvimento econômico dos municípios baianos.

Nesse contexto, as cooperativas desempenham papel estratégico na inclusão financeira, na geração de oportunidades, na ampliação da produtividade e na promoção do desenvolvimento sustentável dos territórios.

Por essa razão, pleiteamos:

- Ampliação do acesso ao crédito para cooperativas e cooperados;
- Fortalecimento dos instrumentos estaduais de desenvolvimento econômico;
- Incentivo à capitalização das cooperativas;
- Ampliação do acesso a programas de financiamento produtivo;
- Fortalecimento das cooperativas de crédito como agentes de desenvolvimento local.

Pleiteamos, ainda, a criação e aprimoramento de políticas públicas voltadas à **regularização fundiária,** reconhecendo que a formalização das propriedades rurais constitui condição fundamental para:

- Acesso ao crédito;
- Acesso à assistência técnica;
- Acesso a programas governamentais;
- Atração de investimentos;
- Desenvolvimento sustentável dos territórios.

7.

Segurança jurídica, tributária e competitividade das cooperativas

As sociedades cooperativas, também, necessitam de ambiente regulatório seguro e adequado às suas especificidades. Em busca desse tratamento adequado e do reconhecimento da relevância do modelo de negócios cooperativo, pleiteamos:

- Segurança jurídica para o desenvolvimento das atividades cooperativistas, em quaisquer segmentos, dentro dos oito ramos do cooperativismo;
- Acompanhamento permanente dos impactos da legislação tributária estadual sobre as cooperativas;
- Defesa de políticas tributárias que promovam competitividade e desenvolvimento regional, além do constitucional adequado tratamento tributário;
- Manutenção e aperfeiçoamento dos mecanismos de diferimento do ICMS destinados às cooperativas agropecuárias;

- Reconhecimento do papel estratégico do diferimento tributário para agregação de valor, industrialização regional e fortalecimento das cadeias produtivas cooperativas;
- Combate ao pseudo-cooperativismo, que são instituições que fazem uso no "nome" cooperativa, mas não são cooperativas;
- Transformação em lei estadual do Selo do Cooperativismo Legal instituído pelo Conselho Estadual do Cooperativismo, com alinhamento institucional com o Cecoop e as instituições que o integram;
- Fomento a criação de medidas legislativas voltadas à inovação, conectividade e fortalecimento econômico das cooperativas baianas, reconhecendo e valorizando o modelo de negócios cooperativo;
- Atuação contra práticas discriminatórias em processos licitatórios estaduais que não aceitam as cooperativas, pelo fato de serem cooperativas;
- Criação de um normativo para aprimorar e reconhecer as cooperativas e sua atuação no transporte de passageiros junto à AGERBA, com participação do suporte institucional do Sistema Ocb;
- Busca de diálogo e suporte institucional junto ao Sistema Ocb, quando o tema envolver cooperativismo e/ou sociedades cooperativas.

8.

Compras governamentais e oportunidades de negócios

A contratação pública possui papel estratégico na promoção do desenvolvimento regional, na geração de oportunidades econômicas e no fortalecimento das cadeias produtivas locais.

Nesse contexto, as cooperativas representam importantes parceiras do poder público, contribuindo para a inclusão produtiva, a distribuição de renda e a oferta de bens e serviços com impacto positivo para a sociedade.

Nesse sentido, pleiteamos:

- Ampla participação das cooperativas em licitações públicas;
- Eliminação de barreiras discriminatórias à participação das cooperativas em contratos públicos;
- Fortalecimento da presença das cooperativas nas compras governamentais;
- Incentivo à aquisição de produtos e serviços cooperativos pelo poder público;
- Melhor compreensão da função social desempenhada pelas cooperativas da atenção em saúde e sua relevante atuação no interior do estado e na capital;
- Valorização do cooperativismo como instrumento de execução de políticas públicas.

9.

Infraestrutura, logística e conectividade

A competitividade das cooperativas e o desenvolvimento dos territórios estão diretamente relacionados à qualidade da infraestrutura física e digital disponível. Investimentos em logística, transporte e conectividade ampliam oportunidades, reduzem custos e fortalecem a integração econômica e social da Bahia.

Reconhecemos que o desenvolvimento das cooperativas depende de infraestrutura adequada, e, por essa razão, pleiteamos:

- Investimentos em rodovias, ferrovias, logística e mobilidade;
- Ampliação da conectividade digital nos territórios;
- Fortalecimento da infraestrutura necessária ao escoamento da produção;
- Melhoria das condições de transporte de cargas e passageiros, reconhecendo as cooperativas como solução para esse aperfeiçoamento;
- Investimentos que fortaleçam a competitividade regional, reconhecendo o potencial das cooperativas em integrarem de forma qualificada este movimento;
- Criação de políticas públicas alinhadas à sustentabilidade, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis e à transição energética, por meio das cooperativas.

10.

Transporte cooperativo e mobilidade regional

A mobilidade é um elemento fundamental para a integração dos territórios, o acesso a oportunidades e a promoção do desenvolvimento econômico e social. Nesse cenário, as cooperativas de transporte desempenham papel estratégico ao conectar comunidades urbanas e rurais, ampliando a oferta de serviços e contribuindo para a construção de uma rede de transporte mais eficiente, inclusiva e sustentável.

Nesse sentido, pleiteamos:

- Fortalecimento das cooperativas de transporte de passageiros;
- Aperfeiçoamento da regulamentação estadual do transporte cooperativo, reconhecendo-o como solução para o transporte público e de passageiros;
- Ampliação da participação das cooperativas nas discussões sobre mobilidade regional;
- Incentivo à renovação e modernização das frotas, com realização de escuta ativa das cooperativas;
- Integração tecnológica dos sistemas de transporte;
- Adoção de mecanismos que permitam às cooperativas de transporte operar de forma integrada aos sistemas oficiais de bilhetagem eletrônica.

11.

Sustentabilidade, inovação e transição energética

A construção de uma Bahia mais competitiva, resiliente e sustentável exige investimentos em inovação, tecnologia e transição energética. As cooperativas são parceiras estratégicas desse processo, promovendo desenvolvimento econômico com responsabilidade social, ambiental e compromisso com o futuro dos territórios. Por essa razão, pleiteamos:

- Criação de políticas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reconhecendo a contribuição das sociedades cooperativas;
- Fortalecimento das energias renováveis, por intermédio das cooperativas;
- Incentivo à inovação e à transformação digital das cooperativas;
- Ampliação do acesso das cooperativas a recursos destinados à pesquisa e desenvolvimento;
- Estímulo à sustentabilidade econômica, social e ambiental dos territórios, por intermédio das cooperativas.

12.

Mulheres, juventudes e diversidade

A promoção da equidade, da diversidade e da inclusão é um compromisso alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente aos ODS 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades) e 17 (Parcerias para o Desenvolvimento).

No cooperativismo baiano, iniciativas como os Comitês de Mulheres e de Jovens fortalecem a formação de lideranças, ampliam a participação social e contribuem para a construção de cooperativas mais inovadoras, representativas e sustentáveis.

Nesse contexto, pleiteamos:

- Fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres e jovens cooperativistas;
- Incentivo à formação de jovens lideranças;
- Promoção da inclusão e da diversidade;
- Reconhecimento das iniciativas que promovem autonomia econômica, liderança e desenvolvimento social;
- Ações de incentivo ao protagonismo da juventude e das mulheres;
- Fortalecimento da política do Selo Lilás para gerar desdobramentos que ampliem oportunidades de atuação das instituições certificadas;
- Valorização dos espaços de participação feminina e juvenil no cooperativismo, reconhecendo os Comitês Elas pelo Coop BA e Geração C BA como instrumentos que podem contribuir com as instituições do Estado para trabalhar mulheres e juventude, além, claro, da diversidade.

SistemaOceb
FECOOP/SULENE | OCEB | SESCOOP/BA

O cooperativismo baiano acredita que o desenvolvimento sustentável da Bahia passa pelo fortalecimento de um modelo econômico capaz de gerar riqueza, distribuir oportunidades e promover inclusão social e isso quem faz são as sociedades cooperativas!

Por todo exposto até aqui, convidamos os candidatos e candidatas à Assembleia Legislativa da Bahia a assumirem o compromisso com uma agenda legislativa que reconheça o cooperativismo como parceiro estratégico do desenvolvimento estadual.

O Sistema Oceb e as Cooperativas atuantes na Bahia, que juntos compõem o Sistema Cooperativista Baiano, reafirmam sua disposição permanente para o diálogo institucional e para a construção conjunta de soluções que contribuam para uma Bahia mais próspera, sustentável e cooperativa.

CARTA AOS CANDIDATOS
E CANDIDATAS AO

Senado Federal e à Câmara dos Deputados



Cooperativismo é uma agenda para o desenvolvimento sustentável do Brasil e da Bahia, e, por essa razão, o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia – Oceb, entidade de representação do cooperativismo baiano e unidade estadual do Sistema OCB, apresenta aos candidatos e candidatas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados esta Carta de Prioridades Estratégicas para as Eleições 2026.

Construída a partir do diálogo permanente com as cooperativas baianas, das contribuições apresentadas durante os Encontros Regionais de Presidentes, Dirigentes e Gestores do Cooperativismo Baiano – Direcoop, iniciativa que reuniu cooperativas de todas as regiões do estado para discutir desafios e oportunidades do setor, e das diretrizes da Agenda Institucional do Cooperativismo Brasileiro, publicada pelo Sistema OCB, esta carta reúne propostas voltadas ao fortalecimento de um modelo de negócios cooperativista cuja atuação, por si só, promove desenvolvimento econômico, inclusão produtiva, geração de trabalho e renda, sustentabilidade, inovação e prosperidade compartilhada.

O cooperativismo brasileiro constitui um dos mais relevantes instrumentos de desenvolvimento socioeconômico do país. Presente em todos os estados da Federação e atuando em setores estratégicos da economia nacional, contribui para a produção de alimentos, o acesso ao crédito, a geração de energia limpa, a assistência à saúde, a mobilidade, a educação, a mineração, a inclusão produtiva, a organização do trabalho decente, a oferta de produtos e serviços de qualidade e o desenvolvimento das comunidades.

Na Bahia, as cooperativas estão presentes em todas as regiões do estado, impulsionando cadeias produtivas, promovendo a interiorização do desenvolvimento e contribuindo para a redução das desigualdades sociais e territoriais.

O Congresso Nacional exerce papel fundamental na construção do ambiente jurídico, econômico e institucional necessário para que o cooperativismo continue contribuindo para o desenvolvimento do Brasil. Nesse contexto, apresentamos aos futuros e às futuras representantes da Bahia no Senado Federal e na Câmara dos Deputados as seguintes prioridades legislativas e institucionais.

1.

Cooperativismo como estratégia nacional de desenvolvimento

O Brasil enfrenta o desafio permanente de promover crescimento econômico com inclusão social, geração de oportunidades e redução das desigualdades. Nesse cenário, o cooperativismo apresenta resultados concretos ao combinar eficiência econômica, participação democrática, distribuição de renda e desenvolvimento territorial sustentável.

Mais do que um modelo de negócios coletivo, o cooperativismo representa uma estratégia de desenvolvimento capaz de fortalecer economias locais, ampliar oportunidades para pequenos, médios e grandes produtores, trabalhadores e empreendedores, além de promover maior equilíbrio entre crescimento econômico e bem-estar social.

A promulgação da Lei Federal nº 15.433/2026, que reconhece o cooperativismo como manifestação da cultura nacional, representa um marco histórico para o país ao reconhecer formalmente a contribuição do cooperativismo para a formação econômica, social e cultural do Brasil.

Diante desse contexto, defendemos:

- O reconhecimento do cooperativismo como instrumento permanente da política nacional de desenvolvimento econômico e social;
- A inclusão das cooperativas nas estratégias nacionais de desenvolvimento regional;
- O fortalecimento da participação das cooperativas na formulação e execução de políticas públicas federais, por intermédio do Sistema OCB e Sistema Oceb;
- A promoção da cultura cooperativista como patrimônio econômico, social e cultural brasileiro;
- A ampliação do diálogo institucional entre Congresso Nacional, Sistema OCB e Sistema Oceb;
- O fortalecimento de políticas estruturantes para o Nordeste, reconhecendo o cooperativismo como ferramenta estratégica de desenvolvimento regional, combate às desigualdades e inclusão econômica;
- O reconhecimento das cooperativas como parceiras estratégicas do Estado brasileiro na promoção do desenvolvimento sustentável.

2.

Defesa do ato cooperativo e aperfeiçoamento do sistema tributário nacional

A Constituição Federal reconhece a singularidade do ato cooperativo e determina a adoção de tratamento adequado às cooperativas, considerando sua natureza jurídica própria, distinta das sociedades empresárias tradicionais. Entretanto, a complexidade do sistema tributário brasileiro e as transformações decorrentes da Reforma Tributária exigem atenção permanente do Congresso Nacional para assegurar a preservação desses princípios constitucionais.

O adequado tratamento tributário do cooperativismo não representa privilégio setorial, mas o reconhecimento de um modelo econômico que reinveste riqueza nos territórios, promove inclusão produtiva e gera benefícios econômicos e sociais para milhões de brasileiros.

Por essa razão, a segurança jurídica e tributária constitui um dos pilares fundamentais para a competitividade das cooperativas brasileiras.

Nesse sentido, defendemos:

- A plena observância do art. 146, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal;
- A adequada regulamentação do IBS e da CBS em conformidade com a natureza jurídica das cooperativas;
- A preservação do tratamento tributário diferenciado do ato cooperativo;
- A segregação tributária entre atos cooperativos e atos não cooperativos;
- Instituição de mecanismos que impeçam a ampliação indevida da carga tributária das cooperativas;
- O aperfeiçoamento do tratamento tributário aplicável aos diferentes ramos do cooperativismo;
- Incentivos ao reinvestimento cooperativista em inovação, modernização e expansão das atividades;
- A construção de instrumentos tributários que reconheçam a contribuição econômica e social das cooperativas para as comunidades onde atuam;
- A manutenção de ambiente regulatório que fortaleça a competitividade das cooperativas brasileiras.

3.

Fundos constitucionais, crédito e inclusão financeira

O acesso ao crédito permanece como um dos principais desafios ao desenvolvimento econômico brasileiro, especialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O financiamento adequado da atividade produtiva é condição essencial para a geração de emprego, renda, inovação e competitividade.

As cooperativas desempenham papel estratégico nesse contexto ao ampliar o acesso aos serviços financeiros, apoiar pequenos produtores, fortalecer empreendimentos coletivos e promover inclusão econômica em regiões historicamente menos atendidas pelo sistema financeiro tradicional.

A promulgação da Lei Complementar nº 231/2026 representa um importante avanço para o fortalecimento das cooperativas como agentes de desenvolvimento regional e para sua inserção nos mecanismos de financiamento dos Fundos Constitucionais.

Para consolidar esses avanços, defendemos:

- A plena implementação da Lei Complementar nº 231/2026;
- A ampliação do acesso das cooperativas aos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE;
- A criação de mecanismos permanentes de financiamento para cooperativas;
- Ampliação do acesso das cooperativas ao Pronampe e programas equivalentes;
- Financiamento destinado à industrialização e agroindustrialização regional, inovação, agregação de valor e transição energética;
- Fortalecimento das cooperativas de crédito como instrumentos de democratização financeira, inclusive reconhecendo-as como elegíveis para acesso a repasses governamentais, convênios, termos de fomento, termos de colaboração, contratos de repasse, fundos públicos e demais instrumentos de financiamento;
- Estímulo a instrumentos financeiros voltados à sustentabilidade, infraestrutura e desenvolvimento territorial.

4.

Agroindustrialização cooperativa, industrialização regional e desenvolvimento territorial

O fortalecimento da competitividade brasileira passa, necessariamente, pela capacidade de agregar valor à produção nacional, promover industrialização regional e ampliar a inserção do país em cadeias produtivas de maior valor agregado.

Em diversas regiões da Bahia e do Brasil, as cooperativas representam o principal instrumento de organização econômica capaz de viabilizar investimentos em agroindustrialização, processamento, armazenamento, comercialização e exportação.

A industrialização da produção cooperativada gera emprego, aumenta a renda local, fortalece os municípios e contribui para reduzir desigualdades regionais.

Dessa forma, defendemos:

- Criação e fomento de políticas nacionais de incentivo à agroindustrialização cooperativa;
- Estímulo à verticalização das cadeias produtivas;
- Fortalecimento da industrialização regional por meio das cooperativas;
- Fomento e ampliação da agregação de valor à produção agropecuária nacional;
- Fortalecimento das exportações de produtos processados e industrializados;
- Investimentos federais em infraestrutura logística, ferroviária, portuária e aeroportuária;
- Criar condições para ampliar a competitividade das cooperativas brasileiras nos mercados nacional e internacional;
- Criação de mecanismos de apoio à inovação industrial e tecnológica no ambiente cooperativista;
- Fortalecimento e reconhecimento das cooperativas como instrumentos de desenvolvimento territorial sustentável.

5.

Educação cooperativista, formação profissional e cultura cooperativista

A educação sempre ocupou posição central no movimento cooperativista mundial. O quinto princípio cooperativista estabelece o compromisso permanente com a educação, a formação e a informação como instrumentos para fortalecer pessoas, organizações e comunidades.

Em um contexto marcado por rápidas transformações econômicas, tecnológicas, sociais e culturais, torna-se fundamental ampliar o conhecimento da sociedade brasileira sobre o cooperativismo, suas contribuições para o desenvolvimento e suas oportunidades de atuação profissional.

A promulgação da Lei Federal nº 15.433/2026, ao reconhecer o cooperativismo como manifestação da cultura nacional, amplia a responsabilidade do Estado brasileiro na promoção e disseminação da cultura cooperativista em todos os níveis educacionais.

Ao mesmo tempo, observa-se a necessidade de formar profissionais preparados para atuar em um setor que movimenta trilhões de reais, gera milhares de empregos, atua com milhões de cooperados e possui presença crescente nos mais diversos segmentos econômicos.

Nesse contexto, defendemos:

- A inclusão da educação cooperativista e da educação financeira nas políticas nacionais de educação;
- O fortalecimento de programas voltados à disseminação da cultura cooperativista na educação básica;
- A implementação de programas nacionais de formação de lideranças jovens para o cooperativismo;
- O desenvolvimento de ações permanentes de valorização da cultura cooperativista brasileira;
- A inclusão, pelo Ministério da Educação, de conteúdos e componentes curriculares relacionados ao cooperativismo, que pode ser transversal em todos os cursos, mas, em especial, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Agronomia, Medicina Veterinária, Gestão Pública e áreas correlatas;
- O fortalecimento da pesquisa científica voltada ao cooperativismo;
- O estímulo à criação de grupos de pesquisa, programas de extensão universitária e ambientes de inovação relacionados ao cooperativismo, em parceria com o Sistema OCB e Sistema Oceb;
- O fortalecimento das parcerias entre instituições de ensino superior, cooperativas, Sistema OCB e Sistema Oceb.

6º

Ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo cooperativo

A competitividade do Brasil está diretamente relacionada à sua capacidade de inovar, produzir conhecimento e transformar tecnologia em desenvolvimento econômico e social.

As cooperativas possuem papel estratégico nesse processo, especialmente em setores como agropecuária, saúde, crédito, energia, transporte, trabalho e tecnologia, onde a inovação é determinante para o aumento da produtividade e da competitividade.

Entretanto, ainda existem barreiras que limitam o acesso das cooperativas a programas públicos de inovação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo.

É necessário reconhecer as cooperativas como agentes de inovação e garantir sua participação efetiva nas políticas nacionais voltadas à ciência, tecnologia e transformação digital.

Diante desse cenário, defendemos:

- O reconhecimento das cooperativas como agentes de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- A ampliação da participação das cooperativas em editais federais de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- O fortalecimento das parcerias entre cooperativas, universidades, institutos federais e centros de pesquisa;
- O incentivo à pesquisa agropecuária e ao desenvolvimento de novos cultivares adaptados às diferentes realidades regionais;
- A ampliação dos investimentos destinados à transformação digital das cooperativas;
- A inclusão das cooperativas nas políticas públicas voltadas a startups, empreendedorismo inovador e economia digital;
- O fortalecimento dos mecanismos de transferência de tecnologia para empreendimentos cooperativos;
- A ampliação do acesso das cooperativas aos recursos dos fundos nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

7.

Cooperativas e compras governamentais

O poder de compra do Estado representa uma das mais importantes ferramentas de promoção do desenvolvimento econômico e social.

Quando adequadamente estruturadas, as compras governamentais podem estimular a geração de renda, fortalecer cadeias produtivas locais, promover inclusão produtiva e impulsionar o desenvolvimento regional.

As cooperativas possuem capacidade comprovada para fornecer produtos e serviços de qualidade à administração pública, especialmente nas áreas de alimentação escolar, agricultura familiar, saúde, transporte, trabalho especializado e desenvolvimento local.

Apesar dos avanços registrados nos últimos anos, ainda persistem barreiras normativas e operacionais que dificultam a plena participação das cooperativas nos mercados institucionais.

Por essa razão, defendemos:

- O aperfeiçoamento da legislação federal de licitações e contratos para assegurar igualdade de condições às cooperativas;
- A eliminação de barreiras injustificadas à participação de cooperativas em certames públicos;
- A ampliação da participação das cooperativas nos mercados institucionais;
- O fortalecimento da participação das cooperativas no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- A ampliação da presença de produtos cooperativos nos programas nacionais de alimentação escolar;
- O fortalecimento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar organizada em cooperativas, inclusive com a revisão de critérios legais de comercialização das cooperativas da agricultura familiar com o Poder Público, substituindo os limites baseados, exclusivamente no número de cooperados, por critérios que considerem a capacidade operacional, produtiva e logística, ampliando seu acesso a mercados institucionais;
- A ampliação das oportunidades de contratação de cooperativas de trabalho, produção de bens e serviços; saúde; transporte e demais ramos junto ao poder público;
- A criação de mecanismos que valorizem o impacto social e econômico gerado pelas cooperativas nas contratações públicas.

8.

Trabalho, previdência e segurança jurídica

O cooperativismo de trabalho, produção de bens e serviços; saúde; transporte e do segmento educação desempenha papel fundamental na geração de oportunidades profissionais, na organização econômica de trabalhadores e empreendedores e na ampliação do acesso da população a serviços essenciais.

Entretanto, persistem desafios relacionados à interpretação da legislação, à segurança jurídica das relações cooperativistas e ao adequado enquadramento previdenciário de diversas categorias profissionais organizadas em cooperativas.

O fortalecimento do cooperativismo exige um ambiente regulatório que respeite sua natureza jurídica, assegure proteção social aos cooperados e reduza a judicialização indevida das relações cooperativistas.

Nesse contexto, defendemos:

- O fortalecimento da segurança jurídica das cooperativas de trabalho;
- O aperfeiçoamento da legislação aplicável às cooperativas de trabalho, saúde, educação e transporte;
- A redução da judicialização indevida das relações cooperativistas;
- A construção de soluções legislativas que reconheçam as especificidades do trabalho cooperado;
- O reconhecimento previdenciário do professor cooperado como profissional da educação para fins de enquadramento nos regimes de aposentadoria aplicáveis ao magistério;
- A construção de tratamento previdenciário adequado ao motorista cooperado, considerando as especificidades e riscos inerentes à atividade;
- O aperfeiçoamento da legislação previdenciária aplicável aos cooperados;
- O reconhecimento das cooperativas na implementação das políticas públicas relacionadas ao piso da enfermagem, observadas as especificidades do modelo cooperativista;
- O fortalecimento da segurança jurídica necessária à atuação das cooperativas nos diversos segmentos econômicos.

9.

Sustentabilidade transição energética e economia verde

A construção de uma economia mais sustentável, resiliente e inclusiva constitui um dos maiores desafios da atualidade. O enfrentamento das mudanças climáticas, a transição para matrizes energéticas renováveis e a adoção de modelos produtivos ambientalmente responsáveis exigem o engajamento de todos os setores da sociedade.

As cooperativas possuem vocação natural para contribuir com essa agenda, uma vez que conciliam desenvolvimento econômico, responsabilidade social e compromisso com as futuras gerações. Em diversas regiões do Brasil, cooperativas já lideram iniciativas voltadas à geração de energia renovável, bioenergia, economia circular, gestão sustentável dos recursos naturais e produção agropecuária de baixo carbono.

O Congresso Nacional possui papel estratégico na construção de um ambiente regulatório e financeiro que estimule a participação das cooperativas na transição para uma economia mais sustentável.

Nesse sentido, defendemos:

- O fortalecimento das políticas nacionais voltadas às cooperativas de energia renovável, sustentável;
- O apoio às cooperativas atuantes em bioenergia, biogás, biomassa e outras fontes limpas de energia;
- A ampliação dos mecanismos de financiamento verde destinados às cooperativas;
- Incentivos à economia circular e ao aproveitamento sustentável de resíduos;
- Apoio a projetos cooperativistas voltados à adaptação climática;
- Fortalecimento da participação das cooperativas na implementação dos compromissos ambientais assumidos pelo Brasil;
- Criação de instrumentos que reconheçam e valorizem o impacto ambiental positivo gerado pelas cooperativas;
- Estímulo à inovação sustentável e à adoção de tecnologias limpas no ambiente cooperativista.

10.

Aperfeiçoamento do marco regulatório das cooperativas

A modernização do ambiente regulatório é condição indispensável para ampliar a competitividade das cooperativas e assegurar que a legislação brasileira acompanhe as transformações econômicas, sociais e tecnológicas em curso.

Embora o cooperativismo brasileiro possua sólida base legal, diversos segmentos enfrentam desafios decorrentes de normas que nem sempre consideram adequadamente as especificidades do modelo cooperativista.

O aperfeiçoamento legislativo deve buscar equilíbrio entre segurança jurídica, simplificação regulatória, estímulo ao desenvolvimento econômico e fortalecimento da governança cooperativista.

Dessa forma, defendemos:

- A revisão de dispositivos legais e regulatórios que gerem insegurança jurídica ou tratamento inadequado às cooperativas, mediante escuta e contribuição do Sistema OCB;
- O aperfeiçoamento da legislação aplicável às cooperativas de mineração, considerando a realidade dos pequenos mineradores organizados em cooperativas;
- A adequação de normas regulatórias que impactam de forma desproporcional cooperativas de menor porte;
- A simplificação de procedimentos administrativos e regulatórios relacionados à atividade cooperativista;
- O fortalecimento dos mecanismos de governança e conformidade compatíveis com a realidade das cooperativas;
- A construção de ambiente regulatório favorável ao fortalecimento das cooperativas existentes, bem como ao surgimento de novas cooperativas;
- O reconhecimento das especificidades das cooperativas nos processos de formulação normativa conduzidos pelos órgãos reguladores federais.

11.

FRENCOOP e fortalecimento da representação cooperativista no Congresso Nacional

Ao longo das últimas décadas, a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) consolidou-se como uma das mais importantes iniciativas de articulação política e institucional do Congresso Nacional.

Sua atuação tem sido fundamental para o fortalecimento do ambiente de negócios das cooperativas, para a defesa do ato cooperativo, para a construção de marcos legais modernos e para a ampliação da participação do cooperativismo nas políticas públicas nacionais.

Os desafios futuros exigirão uma atuação ainda mais intensa e qualificada dos parlamentares comprometidos com o desenvolvimento cooperativista brasileiro.

Por essa razão, defendemos:

- A ampliação da participação dos parlamentares baianos na Frencoop;
- O fortalecimento da interlocução entre o Congresso Nacional, o Sistema OCB e as organizações estaduais do cooperativismo;
- O apoio às pautas legislativas estratégicas do cooperativismo brasileiro;
- A ampliação da presença do cooperativismo nos espaços de formulação de políticas públicas nacionais;
- O reconhecimento das cooperativas como parceiras permanentes do Estado brasileiro na promoção do desenvolvimento econômico e social;
- A defesa da segurança jurídica, tributária e regulatória das cooperativas;
- O fortalecimento das iniciativas legislativas voltadas ao crédito, à inovação, à educação cooperativista e ao desenvolvimento regional;
- A construção de uma agenda parlamentar permanente para o fortalecimento do cooperativismo brasileiro.

12.

Compromisso com o futuro

O cooperativismo acredita na força da cooperação como instrumento de transformação econômica e social. Acredita que o desenvolvimento sustentável se constrói com participação, inclusão, diálogo e compromisso com as pessoas.

As cooperativas brasileiras demonstram diariamente que é possível gerar riqueza sem abrir mão da solidariedade, da democracia, da responsabilidade social e da sustentabilidade. Demonstram que o desenvolvimento regional pode caminhar lado a lado com a inovação, a competitividade e a geração de oportunidades.

O Brasil precisa fortalecer modelos econômicos capazes de promover prosperidade compartilhada, reduzir desigualdades e ampliar oportunidades para as atuais e futuras gerações. O cooperativismo está preparado para contribuir com esse desafio.

Por isso, esperamos que os futuros Deputados Federais e Senadores e as futuras Deputadas Federais e Senadoras da Bahia assumam o compromisso de fortalecer o ambiente institucional, jurídico e econômico necessário para que as cooperativas ampliem sua contribuição para o desenvolvimento nacional e estadual.

SistemaOceb
FECOOP/SULENE | OCEB | SESCOOP/BA

O Sistema Oceb, unidade estadual do Sistema OCB na Bahia, coloca-se à disposição para contribuir tecnicamente com a formulação de projetos legislativos, políticas públicas e iniciativas que fortaleçam o cooperativismo e promovam o desenvolvimento sustentável do Brasil e da Bahia.

Mais do que representar um setor econômico, o cooperativismo representa uma agenda de futuro, capaz de gerar desenvolvimento, inclusão e prosperidade para milhões de brasileiros e baianos.

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVISTA BRASILEIRO

Representado em todo o Brasil, o Sistema OCB possui 27 unidades estaduais, que se orientam pelos mesmos princípios e valores da unidade nacional. Essas organizações são o elo entre o Sistema OCB e a realidade de cada região onde o cooperativismo está presente. É no âmbito local que os cooperados interagem e constroem suas demandas.



ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVISTA BAIANO

Representado na Bahia pelo Sistema Oceb, composto pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - Oceb e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Bahia - Sescoop/BA somos orientados por princípios e valores cooperativistas universais e atuamos na representação, defesa, formação profissional, promoção social e monitoramento das cooperativas no estado.

O Sistema Oceb é a unidade estadual do Sistema OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras, e o nosso propósito é transformar o mundo em um lugar mais justo, próspero e com melhores oportunidades para todos por meio do cooperativismo.



SistemaOceb

FECOOP/SULENE | OCEB | SESCOOP/BA

@ sistemaoceb

somoscooperativismo-ba.coop.br

representacoop

somoscoop

@ somoscoop

somos.coop.br

